



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2019

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105 /2019



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE CONTRATO

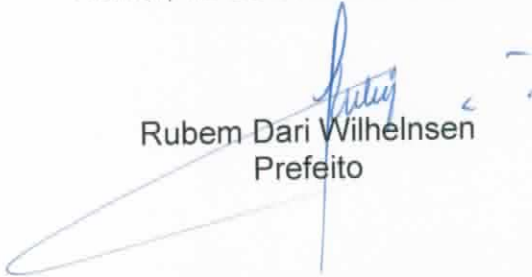
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito, Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa WPS Arts, CNPJ 20.436.369/0001-59, situada em Herval, sendo representante legal o Sr. William Pereira Soares, CPF 014.400.820-30, residente e domiciliado em Herval/RS, para contratação de profissional para realização de show musical com sonorização na final da Copa Integração de Futebol de campo, a realizar-se no dia 22/12/2019. O valor total da contratação é R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Fundo Municipal de Esportes

Herval, 13 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 20 / 12
à 20 / 01 / 20
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO Nº /2019 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 172/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa WPS Arts, CNPJ 20.436.369/0001-59, situada em Herval, sendo representante legal o Sr. William Pereira Soares, CPF 014.400.820-30, residente e domiciliado em Herval/RS, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 25 inc. III da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de show musical com sonorização na final da Copa Integração de Futebol de campo, a realizar-se no dia 22/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Fundo Municipal de Esportes

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 20 de dezembro de 2019



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

William P. Soares
William Pereira Soares
Representante WPS Arts



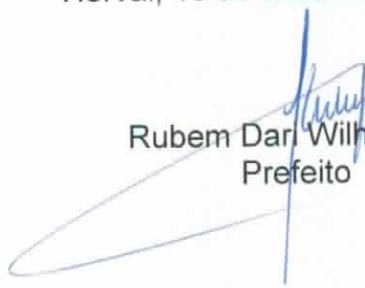
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748 /2019**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de profissional para realização de show musical com sonorização na final da Copa Integração de Futebol de campo, a realizar-se no dia 22/12/2019, sendo contratada a empresa WPS Arts, CNPJ 20.436.369/0001-59, situada em Herval, sendo representante legal o Sr. William Pereira Soares, CPF 014.400.820-30, residente e domiciliado em Herval/RS. O valor total da contratação é R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Herval, 13 de dezembro de 2019


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 13 / 12
à 20 / 12 / 19
LOCAL MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matricula: 1344-7



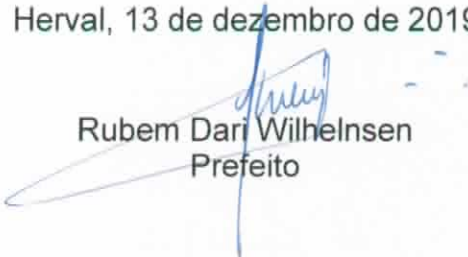
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748 /2019**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ratifico a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional para realização de show musical com sonorização na final da Copa Integração de Futebol de campo, a realizar-se no dia 22/12/2019, sendo contratada a empresa WPS Arts, CNPJ 20.436.369/0001-59, situada em Herval, sendo representante legal o Sr. William Pereira Soares, CPF 014.400.820-30, residente e domiciliado em Herval/RS. O valor total da contratação é R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Herval, 13 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

MI.261/2019

Data: 05/12/2019

Fonte: Fundo municipal de Esporte

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação de **Wiliam Pereira Soares**

CNPJ: 204.363.69/0001-59

CPF: 014.400.820 - 20

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Local: Campo do Brasil (Final Copa Integração)

Nome Fantasia: WPS Artes

Motivo: Contratação de Show musical com sonorização, para a final da Copa Integração de futebol campo e para premiação dos destaques do esporte 2019, dia 22 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: **WPS Artes**

Valor: **R\$ 800,00**

148
Secretário de Administração

Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz Antonio Saraiva

Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: **3695**

Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito

Orçamento

Nome: William Pereira Soares

Nome Fantasia: WPS Art's

Serviço ou Objeto Show musical com sonorização para final da
copa Integração de Futebol de campo.

Preço Unitário: _____

Preço Total: R\$ 800,00 R\$

CNPJ / CPF: 204.363.69/0001-59

Por este motivo, temos como fornecer tal orçamento.

Herval, 4 de Dezembro de 2019

William P. Soares

Carimbo e Assinatura do Fornecedor
CPF- 014.400.820-30